



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a participarem da **Audiência Pública**, no âmbito da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, a ser realizada no dia **19 de março de 2026**, às **18h30**, nas dependências de sua Sede, o **Palácio 22 de Maio Prefeito Edson Rolim**, situado na **Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita**, com a finalidade de promover a transparência e garantir a gestão democrática da cidade, por meio da participação popular, na discussão da propositura abaixo discriminada, **que acrescenta e modifica dispositivos na Lei Municipal nº 1.082/86**, de 6 de janeiro de 1986, que tem por finalidade realizar a **inclusão como corredor comercial** do logradouro público contante do projeto de lei a seguir:

Projeto de Lei nº 21/2025, que acrescenta logradouro público como corredor comercial e dá outras providências.

Logradouro: Avenida José Pires da Silva, de ambos os lados, em toda sua extensão, localizada no bairro Jardim dos Ingleses, em Fernandópolis.

Sala das Sessões Olívio Araújo, 13 de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CEBIN
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos



Regras de disciplinamento da Audiência Pública:

A abertura da audiência pública e coordenação dos trabalhos serão realizadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, contando com o auxílio dos demais membros presentes da comissão e servidores do Poder Legislativo Municipal designados pela Presidência da Câmara Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos será responsável pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para a ordem e paz do ambiente, intervindo nos debates, sempre que necessário.

O debate é instrumento democrático e salutar para a vida em comunidade, por isso sugerimos que esse seja realizado com o intuito de construção de um diálogo produtivo entre as partes favoráveis e contrárias ao projeto em pauta, apresentando seu posicionamento de forma clara e objetiva ao usar a palavra, bem como sugestões para aprimoramento do texto da proposição em discussão, a fim de que a sociedade como um todo possa ser atendida em suas necessidades.

Os órgãos, entidades, associações, empresas e munícipes interessados deverão cadastrar-se previamente, antes do início da reunião, para manifestarem-se na audiência.

Será ouvido primeiramente o proponente de cada um dos projetos em discussão, seguido pelo(s) representante(s) do Poder Executivo Municipal, caso participem, depois pelos vereadores presentes e os inscritos antes do início da audiência, com prioridade para os representantes de grupos, alternando-se entre contrários e favoráveis ao assunto em debate, desde que seja possível e haja inscritos suficientes para tanto.

Não será possível nova manifestação do participante que já tenha utilizado o espaço de fala, salvo se deliberado pelo presidente dos trabalhos e de acordo com a disponibilidade de tempo.

O inteiro teor do Projeto de Lei nº 21/2025 está disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Fernandópolis, no seguinte endereço eletrônico <camarafernandopolis.sp.gov.br>, na página Audiências Públicas, ano 2026.